

Ofício nº. 130/2022

Alexânia-GO, 18 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia
Nesta

Senhor Prefeito,

A par de satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos requerimentos: nº 019, de autoria da vereadora Rosângela Alves Teixeira, que solicita que seja apurado a falta de água constante no Setor Clube Nova Flórida; s/n, do vereador Dorivaldo Biam Cardoso, que solicita que seja providenciado cascalhamento nas Ruas nº1041 e nº1050, do Setor da Cachoeirinha; s/n, do vereador Claudio Valadares Cornélio, que solicita apresentação de informações e documentação de todas despesas do Município, relacionada à pandemia causada pela COVID19; ambos aprovados por esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, do dia 17 de agosto de 2022.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,




RAFAEL SILVA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº. DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO, vereador do Partido SOLIDARIEDADE, venho, com fundamento no artigo 21, inciso XIV da Lei Orgânica e artigo 111, inciso V do Regimento Interno, **REQUER** pela 4ª (quarta) vez, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para apresentar informações e a documentação de todas as despesas do Município de Alexânia relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia causada pela infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), de março de 2020 até o presente momento.

Ressalta-se que o não atendimento pelo Chefe do Poder Executivo a requerimentos de informação realizados pela Poder Legislativo implica em infração político-administrativa sujeita ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionada com a cassação do mandato, nos termos do art. 4º, inciso III do Decreto-Lei nº. 201/1967.



CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO
Vereador do Partido SOLIDARIEDADE



JUSTIFICATIVA

O inciso XIV do artigo 21 da Lei Orgânica dispõe que: “*Compete privativamente à Câmara Municipal: encaminhar pedidos escritos de informação ao Prefeito Municipal*”. No mesmo sentido o artigo 111, inciso V assevera que: “*Serão de alçada do Plenário, escrito, discutido e votados os requerimentos que solicitem: Informações solicitadas a entidades públicas ou particulares*”.

Pois bem, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo conforme expressa previsão do inciso X do art. 21 da Lei Orgânica, vejamos: “*art. 21. Compete privativamente à Câmara Municipal: fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta do Município.*”

Com base nessas premissas e reforçando a necessidade cooperação entre Poderes Executivo e Legislativo, solicito informações e a documentação de todas as despesas do Município de Alexânia relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia causada pela infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19).


CLAUDIO VALADARES CORNÉLIO

Vereador do Partido SOLIDARIEDADE



REQUERIMENTO

0019/2022

RAFAEL SILVA SANTANA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA/GO

Senhor Presidente,

Afim de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a Presidência dessa Casa de Leis, que submeta a apreciação do Plenário, e após sua aprovação, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, no sentido de determinar ao Setor competente que.

- Seja apurado a falta de água constante setor Clube Nova Florida. Populares da região questiona que a pessoa responsável por ligar a bomba, não está fazendo o serviço, além disso quando questionada, distrata os populares com agressividade.

Termo em que se pede deferimento.

Alexânia GO, 17 de agosto 2022

Rosângela

Alves Teixeira
VEREADORA



REQUERIMENTO

Agosto/2022

RAFAEL SILVA SANTANA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA/GO

Senhor Presidente,

Afim de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a Presidência dessa Casa de Leis, que submeta a apreciação do Plenário, e após sua aprovação, que seja oficiado ao chefe da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SERPU** de Alexânia/GO., que:

- Que seja providenciado o cascalhamento paliativo da Ruas 1.041 e 1.050 do setor da Cachoeirinha, ponto de referência, atrás da fábrica de velas.

A população do distrito vem sofrendo com as más condições da rua, além da preocupação com o período de chuva.

Termo em que se pede deferimento.

Alexânia GO, 17 de agosto 2022

DORIVLADO BIAM CARDOSO

VEREADOR - CIDADANIA